

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Clênio Antônio Gonçalves

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. **Clênio Antônio Gonçalves**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

Justificativa

Clênio Antônio Gonçalves nasceu na cidade de Patos de Minas (MG) em 16 de julho de 1969, filho de Antônio Gonçalves e Lenita Vilaça Gonçalves.

É casado há 20 anos com a sra. Rejane Marques Oliveira Gonçalves, com quem teve três filhos. Reside, atualmente, em Itaúna, mas vem regularmente a Itaúna, a trabalho.

Clênio está à frente da Indústria de Rações Patense desde 1987, quando tinha apenas 18 anos, onde adquiriu um consistente e profundo conhecimento técnico, administrativo e comercial.

Para manter-se atualizado, está permanentemente em contato com os grandes centros consumidores e produtores, seja através de participações em feiras (na Alemanha, nos Estados Unidos, na Venezuela, no México e em outros países), seja em participações em cursos, seminários e conferências, nacionais e internacionais, já tendo sido agraciado com o título de Empresário do Ano da Região do Alto Paranaíba, concedido pela Fiemg.

A empresa Patense, fundada pelo seu pai, teve nele um continuador com alto grau de empreendedorismo, tendo implantado em Itaúna, no início dos anos 2000, uma unidade moderna, onde hoje são processadores, isoladamente, subprodutos de origem bovina, suína e de aves, além de sangue, gerando uma gama de produtos destinados ao mercado nacional e internacional.

A Patense obteve, em 2010, o Certificado de Empresa Exportadora, concedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o que permite à empresa exportar diretamente de Itaúna para todos os países do mundo.

Clênio foi o fundador e é o presidente da ABRA – Associação Brasileira de Reciclagem Animal, que congrega as principais empresas do setor, que teve como ponto alto a elaboração e divulgação, em 2010 e 2011, do Primeiro Diagnóstico do Setor de Reciclagem Animal.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 17 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Clênio Antônio Gonçalves

Naturalidade:

Patos de Minas / MG

Data de nascimento:

16 de julho de 1969

Filiação:

Antônio Gonçalves e Lenita Vilaça Gonçalves

Estado Civil:

Casado

Esposa:

Rejane Marques Oliveira Gonçalves

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 24/2011

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 22 de junho de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 24/2011**, que “ Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Clênio Antônio Gonçalves ”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva** , e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resolução nº 24/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, vereador **Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº 24/2011**, que “ Concede o “ Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Clênio Antônio Gonçalves ”, de autoria do Vereador **Alex Artur da Silva** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 24/2011

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 22 de junho de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução 24/2011**, nesta casa registrado sob o mesmo número, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Clênio Antônio Gonçalves*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, e tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 24/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 24/2011**, que “*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Clênio Antônio Gonçalves*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, entende-se que o Projeto de Lei está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro